



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**CONVOCAÇÃO DE 03 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* TAGUATINGA, nomeado pela Portaria nº 515, de 07 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 11 de março de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação do(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) e classificado(a) em Processo Seletivo Simplificado realizado pelo *Campus Taguatinga*, regido pelo **EDITAL Nº 09/CTAG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeter a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que tiver de posse dos exames solicitados no anexo I.

II – Informar que o(a) candidato(a), de posse dos exames listados no anexo I, deverá enviar e-mail para: [rh.ctag@etfbsb.edu.br](mailto:rh.ctag@etfbsb.edu.br), informando os seguintes dados: nome completo, nome da mãe completo, CPF, RG, órgão expedidor e data de expedição, data de nascimento, telefone e endereço completo, para agendamento da inspeção médica.

III – Informar que o(a) candidato(a) deverá agendar horário junto à Coordenação de Gestão de Pessoas – CDGP, do *Campus* Taguatinga, pelo telefone 2103-2232, para entrega de documentação, após a inspeção médica.

IV - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.

V – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato(a).

VI – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas “a” e “b”, será permitido ao(a) candidato(a) submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o(a) mesmo(a) não foi considerado apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII – O prazo para apresentação de toda a documentação é de 10 dias, a contar da publicação desta convocação

VIII - Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

**PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**  
**ÁREA DE CONHECIMENTO: Mecânica**

<b>Classif.</b>	<b>NOME</b>	<b>CAMPUS</b>
1º	GUSTAVO REINKE	Taguatinga

*Original Assinado*

**LEONARDO MOREIRA LEODIDO**  
Diretor-Geral *Campus* Taguatinga – IFB  
Portaria nº 515, de 07/03/2016, DOU de 11/03/2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:**

<b>ITEM</b>	<b>EXAMES</b>
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Uréia
15	EAS

**OBSERVAÇÕES:**

**1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.**

**2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:**

<b>ITEM</b>	<b>LISTA DE DOCUMENTOS</b>
1	Curriculum Lattes, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos – uma cópia de cada
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia
3	Carteira de Identidade – uma cópia
4	CPF – uma cópia
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição – uma cópia
6	Certificado de Reservista – uma cópia
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as profissões que as exige) e comprovante de quitação de anuidade – uma cópia
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia
11	Comprovante de Conta Corrente Individual (Banco do Brasil, BANCOOB, Banrisul, Bradesco, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú-Unibanco, Santander e SICREDI) – uma cópia
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone (exceto conta de telefone celular), contrato de locação - uma cópia. Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do comprovante de residência.

**OBS:** AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP (Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Taguatinga), PARA TANTO, AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o(a) candidato(a) deverá dirigir-se à **CDGP** para efetuar a entrega, bem como preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão.

**Informamos que o horário para recebimento de documentação por parte da CDGP é das 9 às 11h e das 14 às 16h, de segunda à sexta-feira.**

**Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 2103-2232.**